



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1650

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	3
Ineditoriais	4
S.S.P.M.I.	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1650

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 2.884, DE 21 DE junho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

- Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 34 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 2.200,00
- 3.3.90.93.00 indenizações e restituições
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 228 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 1.000,00
- 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 294 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior 10.000,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021701 Departamento de Assistência Social
Ficha: 345 - 08.244.0106.2066.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 30.000,00
- 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ficha: 369 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 5.000,00
- 3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

..... R\$ 48.200,00

Reduções:

- Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 105 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 32.200,00
- 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

Local: 021902 Departamento de Recreação e Lazer
Ficha: 409 - 27.813.0285.2073.0000 Atividades Recreativas 16.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

..... R\$ 48.200,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de junho de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Portarias

PORTARIA Nº 3.007, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 037-A/2024**, firmado no dia 20 de junho de 2024, junto a empresa **DANIEL ANTONIO DO NASCIMENTO 46428699800 - CNPJ: 39.716.534/0001-54**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva com limpeza química dos equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante, serviços e afins**, com vencimento previsto para 20/06/2025, oriundo da **Pregão**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1650

Página 3 de 6

Eletrônico nº 016/2023.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr. LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI**, portador do RG nº. 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 302.032.718-07 - **Matricula nº 211** - Chefe de Divisão de Tesouraria, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 037-A/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 20 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.648 - Ano IX - terça-feira, 02 de julho de 2024 - página nº 5 - Seção: Atos de Pessoal - Subseção: Portarias - referente a Portaria nº 037/2024/RH - de 02 de julho de 2024, que Aposenta Servidor Municipal e dá outras Providências.

ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2024, e revogando-se todas as disposições em contrário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1650

Página 4 de 6

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00001

Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP(0672)

CNPJ/CPF: 03.207.299/0001-48

End.: Rua FAUSTINO MOREIRA GONCALVES 1270-CENTRO - CEP: 15690-000

Município: Indiaporã

UF: SP

Emitido em: 13/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

ATIVO	157.364,79
ATIVO CIRCULANTE	157.364,79
BANCOS C/ MOVIMENTO	1,00
BANCO BRADESCO S/A 00001	1,00
(-) REEMBOLSO SINDICATO	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	27.683,89
BANCO BRADESCO S/A	27.683,89
OUTROS CREDITOS	129.679,90
ADIANTE A FORNECEDORES	58.868,78
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	70.811,12
DÉBITOS ASSOCIADOS	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1650

Página 5 de 6

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00002

Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP(0672)

CNPJ/CPF: 03.207.299/0001-48

End.: Rua FAUSTINO MOREIRA GONCALVES 1270-CENTRO - CEP: 15690-000

Município: Indiaporã

UF: SP

Emitido em: 13/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

P A S S I V O	157.364,79
PASSIVO CIRCULANTE	126.209,98
OBRIGACOES COMERCIAIS	0,00
OBRIGACOES COMERCIAIS	0,00
FORNECEDORES	0,00
DAFFINE VALERIA SOCO	0,00
FORNECEDORES	0,00
SUPERMERCADO BOM DE	0,00
VIA VAREJO S/A	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00
OUTROS DÉBITOS	0,00
CONTAS A PAGAR	0,00
CHEQUES A COBRAR	26.843,11
BANCO BRADESCO S.A.	26.843,11
CONTAS CORRENTES PASSIVAS	99.366,87
REMBOLSO SINDICATO	99.366,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.154,81
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	31.154,81
SUPERÁVIT ACUMULADOS	31.154,81
DEFICIT ACUMULADOS	0,00

Indiaporã - SP / 13 DE MAIO DE 2024

JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA

CRC: 1SP194703/O-8

CPF: 098.088.018-11

RG: 20.399.094

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP

LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JUNIOR

PRESIDENTE

CPF: 315.229.658-40 RG: 43.330.257-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1650

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Folha: 00003

Empresa: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP(0672)

CNPJ/CPF: 03.207.299/0001-48

End.: Rua FAUSTINO MOREIRA GONCALVES 1270-CENTRO - CEP: 15690-000

Município: Indiaporã

UF: SP

Emitido em: 13/05/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	19.953,80
VENDAS DE SERVIÇOS	19.953,80
DEDUÇÕES DAS VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	19.953,80
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	19.953,80
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	19.953,80
CUSTOS DAS VENDAS	19.953,80
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	19.953,80
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	19.953,80
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(41.546,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.805,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.143,69)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.667,89)
RECEITAS FINANCEIRAS	80,53
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL	(21.592,34)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(21.592,34)

Indiaporã - SP / 13 DE MAIO DE 2024

JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA

CRC: 1SP194703/O-8

CPF: 098.088.018-11

RG: 20.399.094

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDIAPORA SP

LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JUNIOR

PRESIDENTE

CPF: 315.229.658-40 RG: 43.330.257-4